



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 22 de Novembro de 2018

Edição Extraordinária nº 2.173

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAL DE HABILITAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia - Presidente, membros Wander Douglas Pires de Camargo e Luis Carlos Fabris, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de empresa do ramo de construção civil interessada na produção de 65 (sessenta e cinco) unidades térreas, destinadas às famílias com renda no valor de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - FAR - modalidade FINANCIAMENTO, localizadas neste Município; decidiu HABILITAR as seguintes empresas:

- CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA;

- SZYMANSKI E FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA.

- A empresa PERFECTUS CONSTRUTORA LTDA, foi INABILITADA, pelo não atendimento ao capítulo V, item 1 do edital: a proponente deverá entregar no local, na data e horário fixados no preâmbulo deste certame a documentação e a proposta de preços, em envelopes separados e fechados, sendo que realizou o protocolo no horário de 08h43min do dia 21/11/2018; e pelo não atendimento ao capítulo III, item 1.6 do edital: não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuição estadual.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 21 de novembro de 2018.

**ANDRÉ DALLA VECCHIA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.